

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 13 781/2007

Constituição de júri para os exames de candidatos a examinadores

Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 175/91, de 11 de Maio, torna-se obrigatória a constituição de júri, composto por três funcionários da DGV, sendo um deles dirigente, que presidirá, para a realização dos exames de candidatos a examinadores;

O júri descrito no número anterior é nomeado para a realização da prova oral e da prova prática de candidatos a examinadores, previstas no despacho n.º 21 878/98, publicado no Diário da Republica, 2.a série, de 18 de Dezembro de 1998, alterado pelo despacho n.º 5039/2006, publicado no Diário da República, 2.a série, de 6 de Março de 2006:

Determino:

1—O júri para a realização da prova oral e da prova prática de candidatos a examinadores a realizar até ao final de 2007 é constituído pelos seguintes elementos:

a) Dr.ª Fátima Abreu, chefe da Divisão da Habilitação de Condutores da Direcção de Serviços de Condutores, que presidirá, substituída nas suas faltas e impedimentos pela Dra. Susana Paulino, chefe da Divisão do Ensino da Condução, da mesma Direcção de Serviços;

b) Engenheiro Mário Botelho, chefe da Divisão de Condutores da Direcção Regional de Viação de Lisboa e Vale do Tejo, substituído nas suas faltas e impedimentos pelo engenheiro Henrique Mendes, chefe da Divisão de Aprovação de Veículos da Direcção de Serviços de Veículos;

c) Dr.ª Maria Fausta Figueiredo, técnica superior de 1.ª classe do Laboratório de Psicologia da Direcção-Geral de Viação, substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Dr. António Alberto Maurício, técnico superior de 1.ª classe do mesmo Laboratório.

2—Os candidatos a examinadores serão notificados, através da entidade formadora, da data, da hora e do local da realização da prova oral, com cinco dias de antecedência.

3—Os candidatos aprovados na prova oral serão notificados, através da entidade formadora, da data, da hora e do local da realização da prova prática, com cinco dias de antecedência.

30 de Abril de 2007.—O Director-Geral, Rogério Pinheiro.